



Câmara Municipal de Vale Real
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Vale Real, 24 de maio de 2022.

Ao vigésimo quarto dia do mês de maio do ano de 2022, às 19 horas, nas dependências da Câmara Municipal no Município de Vale Real/RS, foi apreciado e APROVADO por unanimidade o Projeto de Lei número 035/2022, de 19 de maio de 2022, que **ALTERA PADRÃO DE VENCIMENTO, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES DE CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**


Geberson Christian Barth

Presidente da Câmara